

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Nona Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. Obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Correa Brito, Maria Izabel Pereira Matos, Edilson Barbosa dos Santos, Silvano Ferreira, Adilson Pereira Mota, Ângelo Darley Alves Ferreira, Charles Cláudio Arruda Costa, Edilson Catarino da Silva, João Manoel da Silveira, Valmir Batista Costa, Valmir Ferreira de Almeida e Valmíral Ferreira dos Santos. Não compareceu a esta reunião o Vereador Lucas Ribeiro da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente determinou a execução do hino nacional brasileiro, e após a oração inicial, abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo foi feita a leitura das indicações: de autoria do Vereador Valmir Ferreira de Almeida solicitando as seguintes providências: a) Que seja feito o calçamento ou a pavimentação asfáltica do loteamento de Wal Cruz; b) Que seja feito o pequeno trecho que liga o finalzinho da Avenida Amazonas à Avenida João Cruz; c) Que seja colocado um semáforo na Avenida da Liberdade esquina do Skala. Indicação de autoria do Vereador Valmir Batista Costa para que seja feita a revitalização das entradas da cidade, com instalação de pórticos ou algo que possa ilustrar as riquezas de nossa cidade. Tendo em seguida os Senhores Vereadores, usado o Artigo 148 para fazer a defesa de suas indicações, as quais ficaram de ser encaminhadas. Na ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Valmir Ferreira de Almeida que apresentasse a justificativa da ausência na Sétima Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril do ano em curso. No uso da palavra o Vereador Valmir Ferreira de Almeida justificou a sua ausência na sétima reunião ordinária em virtude de estar em uma viagem familiar planejada antes da mudança dos dias das reuniões. Colocada a justificativa em votação, a

mesma foi aprovada por unanimidade. Em prosseguimento o Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos a Vice-Presidente Vereadora Maria Izabel Pereira Matos, para defesa de matéria de sua autoria. Assumindo a direção dos trabalhos, a Presidente Interina Vereadora Maria Izabel Pereira Matos, cumprimentando a todos determinou a leitura do projeto de Lei 018/2025, de autoria dos Vereadores Alessandro Correa Brito, Lucas Ribeiro da Silva e Valmiral Ferreira dos Santos, "Denomina a Quadra do CEIMEI Sizino Araújo dos Santos e dá outras providências". Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Colocado o projeto em discussão os autores da matéria ressaltaram que Denominar a Quadra Esportiva Darlene Lopes dos Santos, é instrumento fundamental para prestação de homenagem meritória à essa grande profissional que com certeza contribuiu para o avanço intelectual e moral de muitos dos nossos educandos, perpetuando, assim, a sua história. Solicitaram apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do projeto. Após as discussões o Senhor Presidente colocou o projeto de lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Retomando a direção dos trabalhos o Senhor Presidente determinou a leitura do requerimento de autoria do Vereador Edilson Catarino da Silva, requerendo Prestação de Contas detalhadas da festa de Maio e da FERARP – Edição 2025, realizadas nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2025, contendo: 1) – Informações Gerais: 1. Objetivos oficiais dos eventos, metas estimadas e indicadores de resultado definidos previamente. 2. Relação das parcerias institucionais ou privadas estabelecidas, com cópia dos respectivos termos de cooperação ou patrocínio. 2 – Informações Financeiras: 1. Demonstrativo detalhado das receitas obtidas, especificando: - Recursos próprios do município utilizados; - Emendas parlamentares federais ou estaduais destinadas aos eventos; - Patrocínios e doações de entes privados ou públicos; - Arrecadações com vendas de espaços, barracas, estacionamentos ou outras fontes. 2.

Demonstrativo detalhado das despesas executadas, contendo: - Relação de todas as empresas contratadas, com seus respectivos CNPJs, valores pagos e objeto contratual; - Cópias de contratos administrativos, notas fiscais, ordens de pagamento e empenhos; - Justificativa legal de cada contratação (licitação, dispensa, inexigibilidade), com referência aos respectivos processos. 3 – Outras Informações Relevantes: 1. Critérios utilizados para seleção de atrações artísticas, fornecedores e prestadores de serviços. 2. Relatório da execução orçamentária, comparando valores inicialmente previstos e os efetivamente realizados. 3. Avaliação da gestão sobre os impactos econômicos, culturais e sociais decorrentes dos eventos. 4. Informações sobre a logística de apoio, abrangendo segurança pública, atendimento à saúde, limpeza urbana e organização estrutural. 4 – Informações sobre a FERARP: 1. Relação completa dos expositores, com nome, CNPJ/CPF, localização do estande conforme planta oficial, valor cobrado (se houver) e tipo de contrato firmado; 2. Critérios de seleção ou habilitação para participação na feira; 3. Cópia dos termos de cessão de espaço ou contratos de locação celebrados com os expositores; 4. Informações sobre a receita total arrecadada com a ocupação dos estandes e sua destinação. Colocado o requerimento em discussão, o Vereador Edilson Catarino da Silva defendeu o seu requerimento que se justifica diante do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo (art. 31 da Constituição Federal), bem como dos princípios da transparência, moralidade e eficiência na gestão pública (art. 37 da CF). Considerando que os eventos foram financiados total ou parcialmente com recursos públicos, e é dever desta Casa zelar pela correta aplicação dos mesmos, promovendo o controle institucional e social sobre os atos da Administração. Após as discussões o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi feita a leitura do Requerimento de autoria dos vereadores Charles Cláudio Arruda Costa, João Manoel da Silveira e Edilson Catarino da Silva, requerendo informações pormenorizadas sobre a atual

situação do Minas Esporte Clube, especialmente quanto à destinação do seu campo de futebol como Estádio Municipal e para que no prazo legal, sejam prestadas as seguintes informações e documentos: 1. Situação jurídica e patrimonial do Minas Esporte Clube: a) Qual a atual titularidade do imóvel onde funcionava o campo do Minas Esporte Clube? b) Houve doação, cessão de uso, desapropriação ou outra forma de transferência da propriedade ou posse do imóvel ao Município? c) Caso afirmativo, enviar cópia do ato jurídico correspondente (escritura, termo de cessão, decreto de desapropriação, etc.). 2. Natureza do vínculo entre o Município e o antigo campo do Minas Esporte Clube: a) Em que data e com base em qual instrumento legal o campo foi transformado em Estádio Municipal? b) O imóvel foi registrado em nome do Município junto ao Cartório de Registro de Imóveis? Se sim, apresentar número da matrícula e cópia do documento. 3. Encerramento das atividades do Minas Esporte Clube: a) Considerando que o CNPJ de nº 18.634.667/0001-01 consta como baixado na Receita Federal, foi instaurado processo de dissolução judicial ou extrajudicial da entidade? b) Qual foi o destino dos bens patrimoniais do clube, em especial aqueles vinculados a recursos públicos, caso tenham existido? 4. Investimentos públicos no local: a) O Município realizou ou pretende realizar investimentos públicos na área que pertencia ao Minas Esporte Clube? Se sim, quais os valores, fontes de recursos e objetos? b) Há previsão de regulamentação do uso da área por meio de decreto, lei ou termo de uso comunitário? Após a leitura e colocado o requerimento em discussão, os autores da matéria ressaltando que a municipalização do campo do Minas Esporte Clube levanta questionamentos relevantes sobre a legalidade, transparência e destinação de bens públicos, sendo fundamental o esclarecimento formal do processo que culminou na transformação da área em Estádio Municipal. Tais informações são indispensáveis para o exercício da fiscalização por parte do Poder Legislativo e para garantir a correta destinação do patrimônio local. Após as discussões o Senhor Presidente colocou o

requerimento em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir e sob determinação da presidência foi feita a leitura do requerimento de autoria do Vereador Edilson Catarino da Silva, requerendo informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Taiobeiras/MG, a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, para que sejam prestadas, no prazo legal, as seguintes informações: 1. Secretaria Municipal de Assistência Social: 1.1. Programas e Serviços: a) Relação dos programas atualmente em execução, com breve descrição, público-alvo e abrangência territorial. 1.2. Benefícios Eventuais: a) Tipos ofertados: cesta básica, auxílio funeral, kit natalidade, auxílio para contas de água e luz, aluguel social; b) Critérios para concessão de cada benefício; c) Quantitativo de famílias beneficiadas nos últimos 12 meses, por tipo de benefício; d) Forma de acesso (via CRAS, Secretaria ou outro canal) e fluxograma do atendimento; e) Existência de dotação orçamentária específica para esses benefícios em 2025. 1.3. Atendimento e Estrutura: a) Número de famílias referenciadas nos CRAS e média de atendimentos mensais no último semestre; b) Parcerias com ONGs, igrejas, conselhos ou outras instituições para fortalecimento da rede de proteção social. 1.4. Gestão e Controle Social: a) Informações sobre o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): composição, calendário de reuniões ordinárias, últimas atas publicadas; b) Principais desafios enfrentados pela Secretaria e medidas adotadas para superá-los. Após a leitura e colocado o requerimento em discussão, o autor da matéria Vereador Edilson Catarino da Silva esclareceu que o requerimento tem por objetivo garantir o exercício do controle externo e a fiscalização dos atos do Poder Executivo, especialmente na área social, cujos serviços são essenciais à população e têm sido alvo de recorrentes relatos de dificuldades de acesso. E que ao reunir dados técnicos e orçamentários sobre essa pasta, o Poder Legislativo poderá propor soluções mais eficazes, além de assegurar que os direitos fundamentais da população sejam efetivamente respeitados e promovidos. Solicitou apoio

dos Senhores Vereadores para aprovação da matéria. Após as discussões o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi feita a leitura do requerimento de Moção de Aplausos de autoria do Vereador Adilson Pereira Mota a Senhora Cleonice Ferreira Santana. Colocada a Moção de Aplausos em discussão, o vereador Adilson Pereira Mota, autor da matéria, fez a leitura da biografia da homenageada e ressaltou a brilhante carreira no funcionalismo público exercida por Cleonice, no município de Taiobeiras, e o merecido reconhecimento por décadas de dedicação e execução de um trabalho de excelência na área da educação em nossa cidade. Colocado o requerimento de Moção de Aplausos em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento o Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao Primeiro Secretário Vereador Edilson Barbosa dos Santos, para defesa de matéria de sua autoria e da Vice-Presidente. Assumindo a direção dos trabalhos, o Presidente Interino Vereador Edilson Barbosa dos Santos determinou a leitura do requerimento de Moção de Aplausos de autoria dos Vereadores Valmíral Ferreira dos Santos, Alessandro Correa Brito, Maria Izabel Pereira Matos, Valmir Batista Costa e Valmir Ferreira de Almeida para a Paróquia São Sebastião de Taiobeiras pelos seus 90 anos. Colocada a Moção de Aplausos em discussão, os autores da matéria a defenderam ressaltando o marco que representa os 90 anos da Paróquia São Sebastião e seu trajeto que mescla religiosidade, assistência e referência histórica dentro da comunidade taiobeirense. Tendo o Vereador Valmíral Ferreira dos Santos feito a leitura da história da Paróquia São Sebastião em Taiobeiras. Colocado o requerimento de Moção de Aplausos em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Retomando a direção dos trabalhos o Senhor Presidente concedeu o uso da tribuna a Vereadora Maria Izabel Pereira Matos que fez uma homenagem ao Dia Internacional da Enfermagem, parabenizando esses profissionais pelo exemplar trabalho. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o

Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 28 de Maio de 2025.



ALESSANDRO CORREA BRITO

Presidente



EDILSON BARBOSA DOS SANTOS

1º Secretário

Ata da Segunda Sessão da Nona Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de Maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores, à exceção do Vereador Lucas Ribeiro da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 018/2025 "Denomina a Quadra do CEIMEI Sizino Araújo dos Santos e dá outras providências", em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 28 de Maio de 2025.


ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente


EDILSON BARBOSA DOS SANTOS
1º Secretário













